



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 660, DE 01 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Conceder, conforme processo nº 23071.005046/2015-71, **Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação** da Classe/Denominação/Nível B/Assistente/02 para Classe/Denominação/Nível C/Adjunto/01 da Carreira do Magistério Superior, pela apresentação de titulação de DOUTORADO EM DIREITO, obtida em 09/04/2015, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para o servidor docente **MÁRCIO CARVALHO FARIA**, matrícula SIAPE nº 2503648, lotado na Faculdade de Direito, consoante o disposto na Lei nº 12.772/12, combinado com a Resolução CEP/UFJF nº 61/88 e a Portaria PRORH/UFJF nº 378/10, alterada pela Portaria UFJF nº 579/13, com efeitos financeiros a partir de **09/04/2015**.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos